Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

COMUNICADO Nº 18/2017 – SEAP/DRH

Curitiba, 29 de maio de 2017.

Assunto: **Alteração de Data de Crédito - Folha de Pagamento do Auxílio-Alimentação**

Prezados,

Informamos que a partir do mês de maio de 2017, o crédito da folha de pagamento do Auxílio-alimentação, de que trata a Lei nº 11.034/1994, regulamentado pelo Decreto nº 4.512/1998, ocorrerá dentro do mês de competência, na mesma data do crédito da folha de pagamento normal.

Em decorrência dos ajustes realizados, solicitamos informar aos servidores contemplados, que no mês de maio/2017 ocorrerão dois créditos referentes ao pagamento de auxílio-alimentação, quais sejam: em 15/05/2017 ocorreu o crédito de competência abril/2017 e no dia **31/05/2017 ocorrerá o crédito de competência maio/2017.**

As datas de crédito do auxílio-alimentação poderão ser observadas no Cronograma Mensal das Folhas de Pagamento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho

Diretor de Recursos Humanos